



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 011/2014

Data : 20 de janeiro de 2014.

Ementa : Decreta luto oficial no dia 20 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

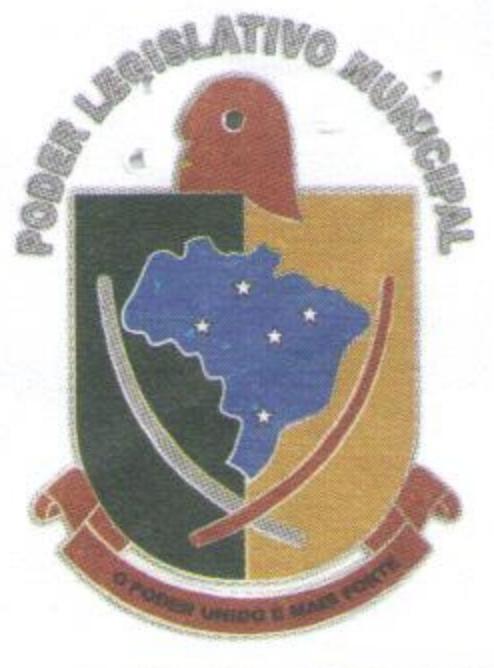
R E S O L V E:

Artigo 1º.- Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal de Guaíra, no dia vinte (20) de janeiro de 2014, em manifestação de respeito e condolências à Família **Crisostomo**, pelo falecimento do Senhor **RITSON JONAS CRISOSTOMO**, servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 011/2014

D a t a : 20 de janeiro de 2014.

Ementa : Decreta luto oficial no dia 20 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal de Guaíra, no dia vinte (20) de janeiro de 2014, em manifestação de respeito e condolências à Família **Crisostomo**, pelo falecimento do Senhor **RITSON JONAS CRISOSTOMO**, servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.979 de 23.01.2014 – página 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 011 de 21.01.2014.

Arquivo Editar Ir para Favoritos Ajuda

PORTARIA Nº. 011/2014
Data : 20 de janeiro de 2014.
Ementa : Decreta luto oficial no dia 20 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Decretar luto oficial no Poder Legislativo
Municipal de Guaíra, no dia vinte (20) de janeiro de 2014, em
manifestação de respeito e condolências à Família **Crisostomo**, pelo
falecimento do Senhor **RITSON JONAS CRISOSTOMO**, servidor desta
Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PT 17:43 10/03/2014